

## EDITAL Nº 012/2024/UNIBAVE

Dispõe sobre indicações para o **PROJETO – VEM COMIGO** para ingresso, nas **VAGAS DISPONÍVEIS**, nos cursos de graduação, na modalidade presencial, a serem ofertados pelo **Centro Universitário Barriga Verde (Unibave)**, no primeiro semestre letivo de 2024.

O Reitor do Centro Universitário Barriga Verde (Unibave), **Guilherme Valente de Souza**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme estabelece o Regimento Geral do Unibave, faz saber a todos os interessados que estão abertas as indicações para o PROJETO VEM COMIGO para ingresso, nas VAGAS DISPONÍVEIS, nos cursos de graduação, na modalidade presencial, a serem ofertados pelo Centro Universitário Barriga Verde (Unibave), no primeiro semestre letivo de 2024, conforme as regras e condições a seguir especificadas:

### 1. DO PROJETO

**1.1.** O **PROJETO – VEM COMIGO** é uma modalidade de concessão de desconto nos percentuais e prazos estipulados neste edital, na mensalidade do acadêmico regularmente matriculado que indicar uma ou mais pessoas que, posteriormente, vierem a efetivar a matrícula em um dos cursos de graduação ofertados pelo Unibave.

**1.2.** Os critérios para ser contemplado com o desconto são os seguintes:

**1.2.1.** Indicar uma ou mais pessoas que não estejam matriculadas nos cursos de graduação do Unibave;

**1.2.2.** Para cada pessoa indicada pelo acadêmico já matriculado no Unibave e, que, posteriormente, vier efetivar a matrícula em um dos cursos ofertados pelo Unibave, será concedido ao acadêmico que a indicou, desconto de 25% (vinte e cinco por cento) na primeira mensalidade vincenda, após a efetivação da matrícula do seu amigo;

**1.2.3.** Caso o acadêmico tenha indicado mais de uma pessoa e estas vierem a efetivar a matrícula, o número de mensalidades com desconto, será igual ao número de indicados que efetivarem a matrícula;

**1.2.4.** Em caso de duplicidade de indicações, o benefício será concedido ao acadêmico que tenha realizado, primeiro, a indicação, no site do Unibave;

**1.2.5.** O acadêmico que indicar uma pessoa inscrita ou contemplada pelo **PROUNI 2024/1** ou **FIES 2024/1**, não terá direito de receber o benefício;

**1.2.6.** O Acadêmico que obtiver o desconto de que trata o item 1.2.2 e que vier a ser

contemplado com bolsa de 100% (cem por cento), ficará com crédito para ser utilizada em cursos de pós-graduação, disciplina isolada e para outros cursos ofertados pelo UNIBAVE.

- 1.2.7.** Uma vez contemplado, caso o aluno não utilize o crédito, este será extinto, ficando vedada a sua retribuição em moeda corrente.

**Parágrafo Único.** O **PROJETO – VEM COMIGO** foi criado com o objetivo de contribuir para o alcance da Meta 12, do Plano Nacional de Educação – PNE, “Elevar a taxa bruta de matrícula na Educação Superior para 50% e a taxa líquida para 33% da população[...]”.

## **2. DAS CONDIÇÕES PARA A INDICAÇÃO**

**2.1.** Somente poderão ser indicadas as pessoas que:

- 2.1.1. Tenham concluído o Ensino Médio;
- 2.1.2. Não estejam matriculados ou frequentando algum curso de Ensino Superior no Unibave;
- 2.1.3. Não tenham cursado disciplina, como aluno regular, nos semestres de 2023/1 e 2023/2, nos cursos de graduação do Unibave.

## **3. DA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO**

**3.1.** O acadêmico terá seu benefício concedido quando:

- 3.1.1. A matrícula do indicado, for efetivada no sistema acadêmico;
- 3.1.2. O indicado quitar o valor da mensalidade até a data estipulada no contrato de prestação de serviços educacionais (sob pena de perder o benefício no mês referente ao atraso).
- 3.1.3. Caso o aluno indicado, obtenha bolsa de 100% (cem por cento) o aluno que indicou fará jus ao percentual de desconto, nos moldes deste edital.

**3.2.** O benefício será concedido ao acadêmico devidamente matriculado, conforme o número de inscrições/indicações se converterem em matrículas efetivas, conforme previsto no item 1.2.3., deste edital;

**3.3.** Uma vez efetivada a matrícula da pessoa indicada pelo acadêmico, o desconto será concedido automaticamente, ao mesmo, não havendo a necessidade do acadêmico beneficiado requerê-lo junto à CATE;

**3.4.** Não estão cobertos com o benefício os demais serviços oferecidos pelo Unibave, como aproveitamento de disciplinas, 2ª via de diploma, confecção de certificados, disciplinas em regime especial, provas de segunda chamada, dentre outros;

**3.5.** A desistência, abandono, transferência para Instituições distintas ou qualquer outra situação que interrompa a realização do curso, automaticamente cancela a concessão do benefício de forma definitiva, não havendo possibilidade de nova concessão do benefício,

salvo análise da comissão;

**3.6.** A concessão do benefício poderá ser revogada caso haja o descumprimento das obrigações previstas no presente Edital, bem como a alteração da legislação vigente que regula a matéria;

**3.7.** Não usufruir de benefícios, descontos ou financiamentos que excedam o valor de 100% da semestralidade.

**Parágrafo Único.** Em caso do número de indicações, convertidas em matrículas, for superior ao número de mensalidades vincendas, o desconto será concedido, durante o período de vigência do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

#### **4. DAS VAGAS DISPONÍVEIS**

**4.1.** Serão ocupadas, pelo PROJETO – VEM COMIGO, as vagas remanescentes disponíveis, nas diversas fases, dos cursos de graduação do Unibave, nas seguintes modalidades de ingresso:

**4.2.** VEM UNIBAVE;

**4.3.** Transferência Externa;

**4.4.** Portador (a) de Diploma;

**4.5.** Reingresso, exceto os casos previstos no item 2.1.3.

#### **5. DO PERÍODO, DO HORÁRIO E DO LOCAL PARA A INDICAÇÃO**

**5.1.** As indicações deverão ser realizadas acessando o site [www.unibave.net](http://www.unibave.net), clicando no banner "Vem Comigo" e preenchendo o formulário com nome e telefone do indicado, ou presencialmente, na CATE Unibave, em Orleans (SC), de 22 de janeiro a 23 de fevereiro de 2024, conforme descrito no Quadro 1.

<b>Local</b>	<b>Horário</b>	<b>Endereço</b>
Cate Unibave – Orleans (SC)	<b><u>De 2ª a 6ª feira:</u></b>  das 8h às 12h das 13 às 21h30	Rua: Pe. João Leonir Dall'Alba, 601 Bairro Murialdo – Orleans/SC CEP 88870-000 (48) 3466 5600

**Quadro 1** – Local, horário e endereço para indicação presencial

#### **6. DA MATRÍCULA PARA O INDICADO INSCRITO**

**6.1.** A matrícula para o preenchimento das vagas obedecerá a ordem de chegada até o limite das vagas remanescentes disponíveis nas diversas fases dos Cursos de Graduação do Unibave;

**6.2.** A **MATRÍCULA** dos indicados será realizada a partir do dia **22 de janeiro de 2024 até o dia 23 de fevereiro de 2024;**

**6.3.** O processo de **MATRÍCULA**, transcorrerá conforme as regras e condições especificadas no **Edital nº 116/2023** e no **Edital nº 117/2023**.

## **7. DA POLÍTICA DE PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS**

**7.1.** Nossa política de privacidade e proteção de dados pessoais leva em consideração todos os princípios da Lei nº 13.709/18, em especial aquilo que é relevante para a sua efetivação de matrícula com destaque para a transparência e não discriminação, adequação, necessidade e finalidade, livre acesso e qualidade dos dados, segurança e prevenção, responsabilização e prestação de contas.

**7.2.** O tratamento de seus dados pessoais se dará preponderantemente para o cumprimento de contrato celebrado com o Centro Universitário Barriga Verde (Unibave), Orleans (SC) e sempre que houver alguma outra base legal que implique em novos potenciais usos, você será amplamente informado.

**7.3.** Assim, os seus dados serão coletados mediante fornecimento direto no ato da reserva de vaga (cadastro, matrícula, fornecimento ou requerimentos diversos perante o Centro Universitário Barriga Verde (Unibave), Orleans (SC)) e coletados indiretamente por meio do preenchimento de cadastro, emissão de boleto bancário, apresentação de documentos para comprovação de sua identidade, acesso aos sistemas e portal do Centro Universitário Barriga Verde (Unibave), Orleans (SC).

**7.4.** Os seus dados pessoais serão utilizados para situações específicas e finalidades pré-determinadas, como o cadastro geral, matrícula, confirmação de pagamento e fornecimento de informações. Seus dados serão compartilhados com as instituições bancárias e para o cumprimento de obrigações legais perante o Ministério da Educação (MEC).

**7.5.** No caso de crianças e adolescentes, será necessária à sua representação por um responsável legal, o qual prestará informações e deverá consentir com as diretrizes estabelecidas por este Edital, havendo anuência expressa e clara para a divulgação do nome da criança e do adolescente em lista de matriculados.

**7.6.** Durante o processo de matrícula e no momento oportuno, você pode ser solicitado a fornecer dentre outras informações, as seguintes, as quais são necessárias para o cumprimento do contrato, realização do exame e integração de matrícula perante a Instituição de Ensino: nome completo, nacionalidade, estado civil, naturalidade, endereço, telefone, e-mail, gênero, raça, laudo PcD (quando for o caso), data de nascimento, RG, CPF, foto, identificação datiloscópica e responsável legal (quando for o caso).

**7.7.** Todos os dados pessoais cujo tratamento é realizado pelo Centro Universitário Barriga Verde (Unibave), Orleans (SC) serão mantidos em base de dados própria cujo acesso é protegido por *login* e senha, criptografia e acessível somente aos funcionários com nível de autorização próprio.

**7.8.** Qualquer requisição relativa aos seus direitos enquanto titular de dados pessoais, tais como a confirmação e acesso, correção, anonimização, bloqueio ou eliminação, portabilidade, compartilhamento e oposição, conforme o caso, assim como maiores informações sobre a estruturação da nossa política de tratamento de dados pessoais, prazos de retenção e bases legais poderá ser requerida diretamente para nosso Encarregado de Proteção de Dados Pessoais em [privacidade@unibave.net](mailto:privacidade@unibave.net).

7.9. O contrato de prestação de serviço a ser firmado poderá exigir outros consentimentos de dados.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O acadêmico, ao preencher o formulário de indicação, declara-se ciente e de acordo com todos os princípios, normas e condições do PROJETO – VEM COMIGO, estabelecidos neste Edital;

8.2. O acadêmico que, no ato da indicação, prestar declaração falsa, inexata ou apresentar documento adulterado ou inverídico, terá sua indicação cancelada e anulados todos os atos dela decorrentes;

8.3. Será automaticamente indeferido o benefício para o acadêmico que indicar pessoas que estejam com status da matrícula, ativa, trancada, suspensa, no Unibave ou que estejam inscritos ou sejam beneficiados pelo **PROUNI 2024/1** ou **FIES 2024/1**;

8.4. O presente Edital tem validade para indicações e matrículas referentes ao ingresso para o primeiro semestre letivo de 2024;

8.5. Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Reitoria.

8.6. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Orleans, 15 de janeiro de 2024.

**Guilherme Valente de Souza**

Reitor do Centro Universitário Barriga Verde (Unibave)

Assinatura digital  
15/01/2024 20:37 UTC -03:00  
  
Assinado digitalmente por  
GUILHERME VALENTE DE SOUZA

Assinatura eletrônica  
15/01/2024 18:02 UTC -03:00  
  
CPF: 480.046.009-30  
Pedro Zilli Neto

## ENVELOPE



## Descrição do Envelope - Edital 012\_2024

ID do Envelope : 360480



Aponte a câmera do seu celular com leitor de QR CODE para verificar a validade das assinaturas deste envelope.

## ARQUIVO



Edital 012\_2024.pdf

5 págs. PDF



Código de Verificação: 9c415da1-41f7-4b35-ae32-473608683f1b

Hash: e3d2dfce2b4f5f8547de8cd5e7534f70c7ad6513e728f6edec60ffb5c07dd3d6

## ASSINADO POR



Pedro Zilli Neto

E-mail: pedro.zilli@unibave.net

CPF: 480.046.009-30

IP: 189.28.182.135

Geolocalização: -28.6736813, -49.3745117

Hash: b08d9781f1b1b219829ebf11caa23aaf0756dc30b191911a6450e9ce2bd15843

Data e horário: 15/01/2024 às 18:02 • Fuso Horário: UTC -03:00

Assinado como: Signatário

Assinatura: Eletrônica

Assinatura eletrônica

15/01/2024 18:02 UTC -03:00

CPF: 480.046.009-30

Pedro Zilli Neto



GUILHERME VALENTE DE SOUZA

CPF: 071.767.467-37

Hash: 0889E7E181E95524F564A8EB4812FFE605F6324F0

Data e horário: 15/01/2024 às 20:37 • Fuso Horário: UTC -03:00

Assinado como: Signatário

Assinatura: Digital